CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 001/2016

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de realizar calçamento no trecho que da acesso ao Cemitério Municipal da Sede.**

Santa Leopoldina/ES, 25 de fevereiro de 2016

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 25 04 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa à melhoria do acesso ao Cemitério local, uma vez que o trajeto está repleto de buracos e outras irregularidades, inclusive com o agravamento da situação nos períodos de chuva, como é notório no município de Santa Leopoldina.

Assim, é preciso oferecer aos cidadãos condições apropriadas para prestarem dignamente a homenagem aos entes queridos.